



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.544.737,83</b>	<b>2.874.409,63</b>	<b>25.052.939,52</b>	<b>29.335.400,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>978.500,00</b>	<b>62.556,09</b>	<b>419.791,28</b>	<b>1.689.900,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>950.500,00</b>	<b>61.056,32</b>	<b>397.926,57</b>	<b>1.671.900,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>356.500,00</b>	<b>11.333,14</b>	<b>120.130,41</b>	<b>453.800,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>156.500,00</b>	<b>2.933,14</b>	<b>35.271,07</b>	<b>253.800,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	2.134,67	29.855,38	200.000,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	6.500,00	0,00	103,59	3.800,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	50.000,00	798,47	5.312,10	50.000,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>84.859,34</b>	<b>200.000,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	8.400,00	84.859,34	200.000,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>332.000,00</b>	<b>41.706,20</b>	<b>218.164,80</b>	<b>816.100,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>332.000,00</b>	<b>41.706,20</b>	<b>218.164,80</b>	<b>816.100,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	262.000,00	36.906,06	183.561,66	350.000,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	70.000,00	4.800,14	34.603,14	466.100,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>8.016,98</b>	<b>59.631,36</b>	<b>402.000,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>8.016,98</b>	<b>59.631,36</b>	<b>402.000,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	260.000,00	8.016,98	59.631,36	400.000,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>27.000,00</b>	<b>1.499,77</b>	<b>21.864,71</b>	<b>17.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>234,00</b>	<b>234,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>234,00</b>	<b>234,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	234,00	234,00	1.000,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.265,77</b>	<b>21.630,71</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.265,77</b>	<b>21.630,71</b>	<b>15.000,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00	1.265,77	21.630,71	15.000,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.1.3.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.116,24</b>	<b>99.727,56</b>	<b>120.000,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.116,24</b>	<b>99.727,56</b>	<b>120.000,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.116,24</b>	<b>99.727,56</b>	<b>120.000,00</b>
<b>1.2.4.1.50.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.116,24</b>	<b>99.727,56</b>	<b>120.000,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	11.116,24	99.727,56	120.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>800.500,00</b>	<b>91.971,94</b>	<b>1.561.673,68</b>	<b>1.815.500,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>1.3.1.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>91.971,94</b>	<b>1.561.673,68</b>	<b>1.815.000,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>91.971,94</b>	<b>1.561.673,68</b>	<b>1.815.000,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>91.971,94</b>	<b>1.561.673,68</b>	<b>1.815.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800.000,00	91.971,94	1.561.673,68	1.815.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.6.1.1.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.1.02.0.	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	23.627.737,83	2.660.346,84	22.891.831,20	25.218.000,00
1.7.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	18.554.477,07	2.245.521,40	17.876.741,72	19.233.000,00
1.7.1.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	16.815.000,00	2.079.461,41	15.989.057,68	17.615.000,00
1.7.1.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	16.800.000,00	2.079.372,60	15.970.998,68	17.600.000,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	1.440.651,76	14.704.241,93	15.600.000,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.200.000,00	638.720,84	1.266.756,75	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	15.000,00	88,81	18.059,00	15.000,00
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	88,81	18.059,00	15.000,00
1.7.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	339.000,00	31.535,45	310.530,95	341.000,00
1.7.1.2.51.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	1.000,00	130,24	163,84	1.000,00
1.7.1.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	130,24	163,84	1.000,00
1.7.1.2.52.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	338.000,00	31.405,21	310.367,11	340.000,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	338.000,00	31.405,21	310.367,11	340.000,00
1.7.1.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	1.094.477,07	96.530,98	931.211,22	1.021.000,00
1.7.1.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	1.094.477,07	96.530,98	931.211,22	1.021.000,00
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	934.972,50	75.969,82	784.572,32	920.000,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500,00	0,00	1.310,76	500,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	108.500,00	6.857,33	79.536,92	85.000,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	577,15	6.925,80	15.000,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	35.504,57	13.126,68	58.865,42	500,00
1.7.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?</b>	111.000,00	6.143,53	114.184,77	120.000,00
1.7.1.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	44.000,00	5.261,17	58.443,26	55.000,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	44.000,00	5.261,17	58.443,26	55.000,00
1.7.1.4.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	50.000,00	0,00	22.365,20	50.000,00
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	50.000,00	0,00	22.365,20	50.000,00
1.7.1.4.53.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	17.000,00	882,36	5.165,01	15.000,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	17.000,00	882,36	5.165,01	15.000,00
1.7.1.4.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	0,00	0,00	28.211,30	0,00
1.7.1.4.99.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	28.211,30	0,00
1.7.1.6.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	170.000,00	30.004,81	113.042,04	100.000,00
1.7.1.6.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	170.000,00	30.004,81	113.042,04	100.000,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	170.000,00	30.004,81	113.042,04	100.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	de Assistência Social – FNAS - Principal				
1.7.1.7.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.51.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	25.000,00	1.845,22	418.715,06	21.000,00
1.7.1.9.58.0.	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	25.000,00	1.845,22	21.361,52	21.000,00
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	25.000,00	1.845,22	21.361,52	21.000,00
1.7.1.9.60.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.	Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	397.353,54	0,00
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	397.353,54	0,00
1.7.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	4.025.000,00	323.836,29	3.970.055,64	4.835.000,00
1.7.2.1.00.0.	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	3.650.000,00	260.154,21	2.833.531,82	4.365.000,00
1.7.2.1.50.0.	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	3.400.000,00	255.219,91	2.678.359,43	3.900.000,00
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.400.000,00	255.219,91	2.678.359,43	3.900.000,00
1.7.2.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	200.000,00	2.440,93	127.876,94	350.000,00
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	2.440,93	127.876,94	350.000,00
1.7.2.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	35.000,00	2.493,37	26.055,50	100.000,00
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00	2.493,37	26.055,50	100.000,00
1.7.2.1.53.0.	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO</b>	15.000,00	0,00	1.239,95	15.000,00
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	0,00	1.239,95	15.000,00
1.7.2.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	250.000,00	58.812,92	978.171,90	310.000,00
1.7.2.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	250.000,00	58.812,92	978.171,90	310.000,00
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	58.812,92	978.171,90	310.000,00
1.7.2.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	125.000,00	4.869,16	158.351,92	145.000,00
1.7.2.9.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	60.000,00	4.000,00	74.733,28	80.000,00
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	60.000,00	4.000,00	74.733,28	80.000,00
1.7.2.9.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	65.000,00	0,00	59.224,70	65.000,00
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	65.000,00	0,00	59.224,70	65.000,00
1.7.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	0,00	869,16	24.393,94	0,00
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	869,16	24.393,94	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.5.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.048.260,76	90.989,15	1.045.033,84	1.150.000,00
1.7.5.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.048.260,76	90.989,15	1.045.033,84	1.150.000,00
1.7.5.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.048.260,76	90.989,15	1.045.033,84	1.150.000,00
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.048.260,76	90.989,15	1.045.033,84	1.150.000,00
1.9.0.0.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	48.418,52	79.915,80	490.000,00
1.9.1.0.00.0.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.00.0.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.000,00	46.274,62	72.565,90	481.000,00
1.9.2.1.00.0.	INDENIZAÇÕES	3.000,00	111,99	679,17	1.000,00
1.9.2.1.99.0.	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.000,00	111,99	679,17	1.000,00
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	111,99	679,17	1.000,00
1.9.2.2.00.0.	RESTITUIÇÕES	1.000,00	46.162,63	71.886,73	480.000,00
1.9.2.2.99.0.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	46.162,63	71.886,73	480.000,00
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	1.000,00	46.162,63	71.886,73	480.000,00
1.9.9.0.00.0.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	2.143,90	7.349,90	8.000,00
1.9.9.9.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	2.143,90	7.349,90	8.000,00
1.9.9.9.99.0.	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	2.143,90	7.349,90	8.000,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000,00	2.143,90	7.349,90	8.000,00
2.0.0.0.00.0.	RECEITAS DE CAPITAL	1.128.787,84	0,00	738.433,00	180.000,00
2.2.0.0.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	350.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	778.787,84	0,00	738.433,00	130.000,00
2.4.1.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	428.807,84	0,00	400.433,00	115.000,00
2.4.1.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	129.307,84	0,00	199.933,00	0,00
2.4.1.1.51.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	129.307,84	0,00	199.933,00	0,00
2.4.1.1.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	129.307,84	0,00	199.933,00	0,00
2.4.1.2.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	99.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	99.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.500,00	0,00	200.500,00	15.000,00
2.4.1.4.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.51.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.51.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.500,00	0,00	200.500,00	5.000,00
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.500,00	0,00	200.500,00	5.000,00
2.4.2.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	349.980,00	0,00	338.000,00	15.000,00
2.4.2.2.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	329.980,00	0,00	318.000,00	15.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>					
2.4.2.2.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	329.980,00	0,00	318.000,00	5.000,00
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	329.980,00	0,00	318.000,00	5.000,00
2.4.2.2.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-3.850.000,00	-340.178,86	-3.534.913,19	-3.993.000,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.120.000,00	-288.130,32	-2.906.624,52	-3.120.000,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	-17,76	-3.611,75	-3.000,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-680.000,00	-51.043,96	-535.671,59	-780.000,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-40.000,00	-488,15	-25.574,75	-70.000,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-7.000,00	-498,67	-5.211,09	-20.000,00
9.9.0.0.00.0.	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	-58.219,49	0,00
9.9.1.3.21.0.	Retificadora da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	-58.219,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.823.525,67</b>	<b>2.534.230,77</b>	<b>22.256.459,33</b>	<b>25.522.400,00</b>